

Número	502/2016-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

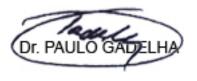
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANA MARCOS VIVONI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 14760711, com a finalidade de participar de treinamento em técnicas moleculares de diagnóstico de Bacillus Anthracis, em Salisbury, Reino Unido, no período de 04/06/2016 a 12/06/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000324/2016-97).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/05/2016.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/05/2016

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.